



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 19, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

Indica representantes do CAU/MG para compor Comissão instituída pelo Juízo da MM 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais no bojo do Processo 00056507-71.2014.4.01.3800

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 64 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que restou decidido pelo Juízo da MM 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais na Audiência de Conciliação realizada em 27/09/2017 referente ao Processo nº 00056507-71.2014.4.01.3800, no sentido de determinar a constituição de comissão composta por 3 (três) membros do CAU/MG e 3 (três) membros do Crea-MG com o objetivo de elaborar minuta de Termo de Acordo a ser homologado na citada ação.

### RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes profissionais para representar o CAU/MG na Comissão instituída pelo Juízo da MM 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais no bojo do Processo 00056507-71.2014.4.01.3800:

I - **Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo** – CPF: 255.666.286-72/Registro no CAU: A38580; (Graduada em julho de 1978 no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG. Pós-graduação em Arquitetura Hospitalar e Turismo e Desenvolvimento Sustentável na UFMG. Assessora técnica da Câmara de Arquitetura do Crea-MG entre 1993 e 2011. Organizou a Comissão de Acessibilidade, Grupos de Trabalho de Habitação, Meio Ambiente e Plano Diretor no Crea-MG. Contribuiu com a Lei 12.378/2010 que criou os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo Nacional e das Unidades Federativas. Atuou como Gerente Técnica do CAU/MG de 2012 a 2014. É a atual Presidente do CAU/MG, na gestão 2015-2017, e compõe a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional do CAU/BR.

II - **Regina Maria Xavier Costa** - CPF: 186.932.456-00 / Registro no CAU: A44296; (Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (1978) e mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Ouro Preto (2004). Atualmente é professora do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, foi coordenadora do curso no período de agosto de 2012 a agosto de 2015. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Planejamento e Projetos de Edificação, atuando principalmente nos seguintes temas: projeto de arquitetura, projeto arquitetônico, equipamentos urbanos, construção metálica e construção industrializada.


III - **Jacques Alyson Lazzarotto** - CPF: 570.206.806-82 / Registro no CAU: A149993; (Graduado em Arquitetura e Urbanismo pelas Faculdades Integradas Izabela Hendrix – FAMIH (1987). Mestre em Construção Civil com ênfase em acessibilidade pela Universidade FUMEC. Especialista em Urbanismo. Atualmente é professor assistente na FUMEC, com ênfase na elaboração de projetos e consultorias na área de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas.

Art. 2º. Os representantes do CAU/MG definirão, em conjunto dos demais membros da Comissão, a periodicidade e a duração das reuniões sendo mandatário, nos termos do decidido pelo Juízo da MM 20ª Vara Federal, a apresentação de atas mensais sobre o andamento das negociações e para fins de remessa ao referido Juízo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá efeitos pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, período definido pelo Juízo da MM 20ª Vara Federal para a duração das negociações.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2017.

  
**JÚLIO CESAR DE MARCO**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/MG

